



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E
ARRECAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 011/2024 – SEFIT

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV).
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI).
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII).
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII).
 Serviço de obra e/ou engenharia.
 Aquisição de material de consumo.
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes.
 Locações.
 Outro: _____.

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA.

- Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais, especialmenre IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da prefeitura Municipal de Cajati, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o recebimento em cheque.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

As instituições financeiras possuem expertise e infraestrutura adequada para lidar com as transações financeiras de um órgão público, oferecendo soluções e serviços especializados que podem otimizar o fluxo de caixa, facilitar as operações financeiras e proporcionar maior segurança na gestão dos recursos públicos.

O Principal objetivo dessa contratação é a Manutenção das atividades arrecadatórias e de pagamentos da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, visando à facilitação do processo de pagamentos e arrecadação, melhor atendimento aos contribuintes e, conseqüentemente, a diminuição dos inadimplementos.

A contratação de uma instituição financeira para um órgão público pode trazer diversos benefícios, tais como maior eficiência na gestão dos recursos financeiros, redução de custos operacionais, melhoria na transparência e na prestação de contas, além de garantir o cumprimento das normas e regulamentações vigentes.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

1 Contratação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias), conforme demanda das atividades desempenhadas pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação
Período 12 Meses





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E
ARRECAÇÃO



IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Valor estimado R\$ 115.800,00 (Cento e Quinze Mil e Oitocentos Reais)
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
ALTA PRIORIDADE, pois há necessidade para desempenho de funções visto que o atual contrato perderá sua validade em breve.
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL UNIDADE.
requisitante/demandante: Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação responsável pela demanda: Luciano Lisboa Mansur Secretária Demandante: Secretária Municipal de Finanças e Tributação email: chefiatributos@cajati.sp.gov.br Telefone: 3854-8712

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/37BB-1897-46FA-D765> e informe o código 37BB-1897-46FA-D765





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37BB-1897-46FA-D765

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 23/08/2024 17:13:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/37BB-1897-46FA-D765>